

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2024-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 49/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa H.E. Manutenção Predial e Comercio de Produtos para Obra Ltda.

Ao terceiro dia de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H.E. Manutencao Predial e Comercio de Produtos para Obra Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 23.568.928/0001-72, estabelecida na Rua Angelo Verzola, nº 104, Parque Florestal, CEP 14.406-179, cidade de Franca, no Estado de São Paulo, neste ato representada por Cleomar Aparecido Seco, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.933.142-0, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 045.116.738-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 99/2024, relativo ao Processo de Pregão Eletrônico nº 04/2024, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 é a necessidade de aumento das horas/atividade para suprir demandas do Uni-FACEF, conforme objeto contratado.

O percentual previsto para execução do objeto desse contrato é de 25% do valor do Contrato nº 49/2024, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 14.133/2021.



ITEM	UN.	QUANT.	DESCR.	VR. POR HORA	VR. TOTAL
01	Hora	625	Contratação de Serviços de Manutenção Predial compreendendo a Prestação de Serviços de Operação, Apoio, Assessoramento Técnico, Supervisão, Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva e Emergencial, nos termos Previstos em edital, nas unidades do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF e outros locais onde o Uni-FACEF mantenha suas atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, bem como outros imóveis pertencentes ao Uni-FACEF - Prestados por Profissional de equipe eventual pertencente à categoria profissional qualificado (Serviços de Carpintaria; Serviços de Eletricista; Serviços de Pedreiro; Serviços de Pintor; Serviços de Serralheiro; Serviços de Servente; Serviços Gerais; Serviços de Soldador e afins)	R\$ 112,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).				R\$ 70.000,00	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/11/2024.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 03 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra

Cleomar Aparecido Seco

Reitor do Uni-FACEF

H.E. Manutenção Predial e Comercio de Produtos para Obra Ltda.

**Testemunhas:** 

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa

CPF: 100.226.066-37

Nome: Laura Orsini Seco

CPF: 442.570.288-31